



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2024

Processo nº 25410.003347/2022-27

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE**, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº **023/2023**, celebrado com a empresa **AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.196/0001-90, sediada na STRC – Trecho Conjunto C Lote 09 – Setor de Cargas SAI - Brasília – DF. CEP 71225-543, decorrente do processo administrativo nº 25410.003347/2022-27/INCA, para a prestação de serviços de armazenagem e estocagem de produtos, embalamento e paletização de materiais didáticos e técnicos, com o gerenciamento completo da cadeia de forma informatizada, que são utilizados pelo INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor mensal do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão reduzidas, a partir de 24/02/2024, da importância mensal estimada de R\$ 7.230,17 (sete mil duzentos e trinta reais e dezessete centavos), em virtude da aplicação do desconto negociado entre as partes de 5% sobre os valores do item 2 (frete/quilo) e a aplicação do reajuste de preços de 4,62% decorrente da variação acumulada em 12 meses, do índice IPCA-IBGE (DEZ2023-DEZ2022) sobre os valores do item 1 (armazenagem), conforme tabela anexa a este Termo.

O novo valor mensal estimado do contrato será de R\$ 160.993,88 (cento e sessenta mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 1.931.926,58 (um milhão, novecentos e trinta e um mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2024, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 234640, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº **023/2023**, resultante do processo nº 25410.003347/2022-27/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93,

passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo I.

---

**Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**

**DIRETOR GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 15/05/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0040605687** e o código CRC **BDC5B9FB**.

---

Referência: Processo nº 25410.003347/2022-27

SEI nº 0040605687

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site

ANEXO I A APOSTILA Nº 028/2024 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE **24/02/2024**

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

PROCESSO Nº 25410.003347/2022-27 - CONTRATO Nº 023/2023

				A			B			C		
				VALOR INICIAL DO CONTRATO			5% DE DESCONTO NEGOCIADO SOBRE VALOR INICIAL DO ITEM 2			REAJUSTE NEGOCIADO DE 4,62% SOBRE O VALOR INICIAL DO ITEM 1		
Item	Descrição Especificação	Qtd	Espaço Físico Mensal (M3/Mês)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação de serviço de armazenagem e estocagem de produtos, embalagem e paletização de materiais didáticos e técnicos, com o gerenciamento completo da cadeia de forma informatizada, que são utilizados pelo INCA, em todos os segmentos da sociedade e regiões do País. Código SIDEC: 1408-7	12	350	60,24	21.083,33	253.000,00	60,24	21.083,33	253.000,00	63,02	22.057,38	264.688,60
	Descrição Especificação	Qtd	Região	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Contratação de serviços de recebimento, expedição, etiquetagem e preparo das embalagens (empacotamento ou encaixotamento, incluindo os custos das embalagens) e transporte a nível nacional, com distribuição logística reversa e entregas urgentes, com o gerenciamento completo da cadeia de forma informatizada, de produtos, materiais didáticos e técnicos, que são utilizados pelo INCA em todos os segmentos da sociedade e regiões do país. Código SIDEC: 326-3	12	NORTE	-	21.368,70	256.424,45	-	20.381,55	244.578,65	-	20.381,55	244.578,65
			NORDESTE	-	39.478,59	473.743,03	-	37.501,15	450.013,76	-	37.501,15	450.013,76
			CENTRO-OESTE	-	6.552,08	78.624,91	-	6.225,48	74.705,78	-	6.225,48	74.705,78
			SUL	-	12.672,41	152.068,86	-	12.038,44	144.461,32	-	12.038,44	144.461,32
			SUDESTE	-	66.094,90	793.138,75	-	62.789,87	753.478,48	-	62.789,87	753.478,48
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>146.166,67</b>	<b>1.754.000,00</b>		<b>138.936,50</b>	<b>1.667.237,98</b>		<b>138.936,50</b>	<b>1.667.237,98</b>
<b>VALOR TOTAL 1 + 2 (R\$)</b>					<b>167.250,00</b>	<b>2.007.000,00</b>		<b>160.019,83</b>	<b>1.920.237,98</b>		<b>160.993,88</b>	<b>1.931.926,58</b>
										<b>Redução percentual</b>	<b>-3,741%</b>	
										<b>Dif. Mensal (R\$)</b>	<b>-7.230,17</b>	

Obs.1: Item 17 do Termo de Referência - O contrato prevê que os preços são fixos e poderão ser reajustados anualmente pelo IPCA-IBGE, tendo como índice base o Índice do mês da proposta para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços. Data da Proposta: 13/12/2022.

OBS.2: A variação acumulada em 12 meses do índice **IPCA-IBGE (DEZ2023-DEZ2022)**, de **4,62%**.

OBS.3: **COLUNAS B e C** - Em negociação realizada entre o Fiscal do Contrato e a Empresa Contratada, foi acordada aplicação do **desconto de 5%** sobre os valores vigentes do **ITEM 2** e aplicação do **percentual de reajuste (4,62%)** previsto em contrato sobre o valor vigente do **ITEM 1**.